



ALADI/CR/Ata 635  
5 de março de 1997  
Hora: 10h30m às 12h40m



1. Aprovação da ordem do dia.
2. Assuntos em pauta.
3. Consideração das atas correspondentes às 630a. e 632a. sessões.
4. Consideração do projeto sobre "Normas de Valoração Aduaneira" (ALADI/CR/PR 155/ Rev. 1).
5. Modificação dos artigos oitavo e nono da Resolução 78 e do artigo terceiro do Acordo 91 do Comitê de Representantes (ALADI/CR/PR 156/Rev. 1).
6. Apresentação do programa de cursos de capacitação do pessoal da Secretaria-Geral e das Representações.
7. Informe do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre normas antidumping no âmbito da ALADI, acordo de cooperação e intercâmbio de bens culturais e regimes de solução de controvérsias.
8. Convocação de outros grupos de trabalho (Normas Técnicas, Comissão de Orçamento).
9. Informe da Secretaria sobre gestões de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo segundo a Resolução 48 (IX) do Conselho de Ministros.
10. Assuntos diversos:



- Reunião do Grupo de Trabalho sobre desenvolvimento jurídico da integração da OEA (Sede ALADI, 11 e 12 de março).
- Informe sobre a viagem do Doutor Maidana ao VIII Comitê Sub-regional de Subcontratação.
- Situação financeira da Associação.
- Solicitação da condição de observador da ALADI junto à OMC.

-----

Preside:

JESÚS SABRA

**Assistem:** Jesús Sabra, Flaviano Gabriel Forte e Julia Adriana Pan (Argentina), Antonio Céspedes Toro e José Guillermo Loria González (Bolívia), Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares, Guilherme de Aguiar Patriota e Antonio Otavio Sa Ricarte (Brasil), Henry Javier Arcos (Colômbia), Augusto Bermúdez Arancibia e Leopoldo Durán Valdés (Chile), Henry Javier Arcos (Colômbia), Moisés Arteaga Lozano e Humberto Jiménez Torres (Equador), Rogelio Granguillhome Morfin, Bernardo Flores, Alberto Rodríguez e Arturo Juárez (México), Alfredo Núñez (Paraguai), Agustín de Madalengoitía e Pedro Bravo Carranza (Peru), Adolfo Castells Mendivil, Carlos A. Zeballos e Bruno Faraone (Uruguai), Ariel Vargas (Venezuela), Diana Cantón Otaño (Cuba), David Ruano Lemus (Guatemala), Radu Vasile Urzica (Romênia) e Zourab Peradze (Rússia).

Secretário-Geral: Antonio José de Cerqueira Antunes.

Secretário-Geral Adjunto: Isaac Maidana Quisbert.

-----

**PRESIDENTE.** Está aberta a sessão.

1. **Aprovação da ordem do dia.**

**PRESIDENTE.** Senhores Representantes, submeto a consideração a ordem do dia.

Tem a palavra a Representação da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Flaviano Gabriel Forte).  
Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria solicitar que fosse feita uma pequena mudança na ordem do dia no sentido de colocar o ponto 9, "Convocação de outros Grupos de Trabalho (Normas Técnicas, Comissão de Orçamento)", como ponto 8 para que se possa estabelecer uma relação com o ponto anterior, a fim de manter a seqüência de tratamento para os grupos de trabalho. Ficaria o ponto 7, que é o "Informe do Coordenador do Grupo de Trabalho sobre normas antidumping... cooperação e intercâmbio de bens culturais e ... solução de controvérsias", e depois a "Convocação de outros Grupos de Trabalho...". Como ponto 9, o "Informe da Secretaria sobre gestões de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo...".

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se não houver observações sobre esta proposta ficará aprovada.

Por conseguinte, com as mudanças introduzidas, APROVA-SE a ordem do dia.

Com relação ao seguinte ponto, solicito à Secretaria que faça uma síntese dos temas.

## 2. Assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL. Obrigado, Senhor Presidente.

Na respectiva publicação constam os documentos aos quais corresponde dar entrada na presente sessão.

Dos assuntos em pauta, sobre os quais estão informados, cabe destacar uma nota da Delegação do Brasil comunicando a designação do Segundo Secretário, Senhor Antonio Otavio Sa Ricarte.

Aproveitamos, Senhor Presidente, a oportunidade para dar as boas-vindas ao Segundo Secretário e desejar-lhe êxitos em sua missão e em seus trabalhos na Associação.

O segundo, referente à nota da Representação da Argentina, através da qual comunica a designação do Doutor Jorge Bermúdez como candidato a integrar o Tribunal Administrativo.

O terceiro se refere ao Projeto de Acordo (CR/PA 74) pelo qual o Comitê de Representantes daria seu apoio às gestões que está realizando a Secretaria-Geral para que a ALADI obtenha a condição de observador junto à Organização Mundial de Comércio. Quando informamos sobre nossa participação na reunião de Singapura manifestamos essa idéia de participar. Agora a Delegação do Brasil sugere um acordo nesse sentido.



Por outro lado, após a publicação do documento mencionado se recebeu a nota Nº 07, de 3 de março, da Representação da Bolívia, comunicando a colocação em vigor administrativo, mediante Decreto Nº 24.503, de 21 de fevereiro, do Acordo de Complementação Econômica subscrito entre a Bolívia e os países do MERCOSUL para a conformação de uma zona de livre comércio.

Recebeu-se, também, a nota Nº 69, de 3 de março de 1997, da Representação do México, comunicando as modificações no registro de funcionários habilitados para expedir certificados de origem.

Esses são os assuntos que queria destacar e informar, Senhor Presidente.

Ao mesmo tempo, com relação à proposta sobre a gestão de apoio, tenho entendido que a Delegação do Brasil vai distribuir um projeto de acordo que poderia ser tratado na próxima reunião de 19 de março.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, desejo esclarecer que o texto foi distribuído.

PRESIDENTE. Mas, é para ser tratado na próxima reunião de 19 de março.

Tem a palavra o Senhor Representante da Argentina.

Representação da ARGENTINA (Flaviano Gabriel Forte). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria referir-me, brevemente, à designação do Doutor Jorge Bermúdez, que recém mencionou o Senhor Secretário-Geral.

O Doutor Jorge Bermúdez já se desempenhou como membro do Tribunal Administrativo da ALADI e é um jurista de reconhecida trajetória a nível nacional e internacional, que atualmente se desempenha como Presidente da Sala II da Câmara Nacional de Apelações de Trabalho da República Argentina.

O Doutor Jorge Bermúdez conta com o aval e o apoio das autoridades competentes da República Argentina para ser incluído novamente na lista de candidatos a este Tribunal.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Se algum país tiver alguma informação a esse respeito seria útil levá-la em consideração. Caso contrário, esperamos contar na próxima reunião do Comitê com alguma informação das Representações sobre esta matéria.

Se assim consideram, passamos ao seguinte ponto da ordem do dia.

3. Consideração das atas correspondentes às 530a. e 632a. sessões.

PRESIDENTE. Em consideração.

Não havendo observações, APROVAM-SE.

4. Consideração do projeto sobre "Normas de Valoração Aduaneira (ALADI/CR/PR 155/Rev. 1).

PRESIDENTE. Foi distribuído o mencionado documento e a esse respeito daríamos a palavra ao Senhor Representante do México, Embaixador Rogelio Granguillhome, porque foi o coordenador do grupo que analisou este tema.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. Como coordenador do grupo de trabalho encarregado de revisar o projeto de resolução, informo que estivemos trabalhando nele aproximadamente durante dois meses e tenho muito prazer em informar que obtivemos um consenso que nos permitiu, felizmente, trazer a esta reunião um projeto de resolução "limpo", ou seja, sem dúvidas, fato que nos permitirá, nesta ocasião, aprovar por consenso, repito, este documento.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Desejaria saber se há disposição para aprovar isto por consenso ou se há alguma oposição.

Se não houver oposição será aprovado por unanimidade.

Assim se procederá.

Por conseguinte, APROVA-SE a Resolução 226, NORMAS SOBRE VALORAÇÃO ADUANEIRA, com data de 5 de março de 1997.

"RESOLUÇÃO 226

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 32 (VII) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que, como resultado da Rodada Uruguai, foi aprovado o Acordo referente à aplicação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio de 1994 (Acordo de Valoração da OMC);



Que é conveniente dispor de um texto único que recolha as disposições referentes à determinação do valor em alfândega das mercadorias importadas pelos países-membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI); e

Que os procedimentos de valoração não devem ser utilizados para combater o dumping,

RESOLVE:

Artigo 19 .- O valor em alfândega das mercadorias importadas pelos países-membros será determinado de conformidade com as normas do "Acordo referente à Aplicação do Artigo VII do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio de 1994", doravante "Acordo", e pelas disposições que se estabelecem a seguir.

Artigo 29.- Os países-membros que, conforme o ponto 2 do Anexo III do Acordo, fizeram uma ressalva para manter de maneira limitada e transitória preços ou valores mínimos oficialmente estabelecidos manterão informados os países-membros de sua aplicação através da Secretaria-Geral da Associação.

Artigo 39.- Os países-membros que tiverem feito a ressalva que prevê o ponto 3 do Anexo III do Acordo poderão inverter a ordem de aplicação dos métodos de valoração estabelecidos pelos Artigos 5 e 6 do mesmo quando a administração aduaneira aceda ao pedido que a esses efeitos lhe formule o importador.

Artigo 49.- Fazendo uso da ressalva que prevê o ponto 4 do Anexo III do Acordo, os países-membros, solicite ou não o importador, aplicarão o método de valoração estabelecido pelo Artigo 5, ponto 2 do mesmo, de conformidade com as disposições da correspondente Nota Interpretativa, quando as mercadorias importadas ou outras de natureza idêntica ou semelhante não se vendam no país de importação no mesmo estado em que foram importadas. O valor em alfândega se determinará sobre a base do preço unitário a que se venda a maior quantidade total das mercadorias após sua transformação a compradores do país de importação que não tenham vinculação com o importador. Para esses efeitos será levado em conta o valor acrescentado pela transformação, bem como as deduções previstas na letra a) do ponto 1 do Artigo 5 do Acordo.

Artigo 59.- Todos os elementos descritos no ponto 2 do Artigo 8 do Acordo farão parte do valor em alfândega, exceto as despesas de descarga e manipulação no porto ou lugar de importação, sempre que se diferenciem das despesas totais de transporte.

Artigo 69.- Para os efeitos do Artigo 8, ponto 2, do Acordo entender-se-á por "lugar de importação" aquele no qual as mercadorias devam ser submetidas às formalidades aduaneiras, no país ou território aduaneiro de importação, para sua introdução no mesmo.



Artigo 79.- Os países-membros poderão dispor em sua legislação que os juros ocasionados em virtude de um acordo de financiamento concertado pelo comprador, e referente à compra de mercadorias importadas, não serão considerados parte do valor em alfândega, sempre que:

- a. os juros se diferenciem do preço realmente pago ou a ser pago por essas mercadorias;
- b. o acordo de financiamento tenha sido concertado por escrito; e
- c. quando lhe for requerido, o comprador possa demonstrar:
  - que essas mercadorias se vendem realmente ao preço declarado como preço realmente pago ou a ser pago; e
  - que o tipo de juros reclamado não excede o nível aplicado a este tipo de transações no país e no momento em que tenha sido facilitado o financiamento.

Esta disposição se aplicará tanto se facilita o financiamento o vendedor quanto se é feito por uma entidade bancária ou outra pessoa física ou jurídica. Aplicar-se-á também, se proceder, nos casos nos quais as mercadorias sejam valorizadas com um método diferente do baseado no valor de transação.

Quando não se possa demonstrar os requisitos enumerados nas letras a), b) ou c) anteriores, considerar-se-á que a soma imputada a juros faz parte do valor em alfândega.

Os países-membros que adotarem as disposições do presente artigo em suas legislações nacionais notificá-lo sem demora aos demais países-membros, através da Secretaria-Geral da ALADI.

Artigo 80.- Levando em conta o Artigo 17 do Acordo, quando lhe tenha sido apresentada uma declaração e a Administração de Alfândegas tiver motivos para duvidar da veracidade ou exatidão dos dados ou documentos apresentados como prova dessa declaração, a Administração de Alfândegas poderá pedir ao importador que dê uma explicação complementar, bem como documentos ou outras provas de que o valor declarado representa a quantidade total efetivamente paga ou a ser paga pelas mercadorias importadas, ajustada de conformidade com as disposições do Artigo 8 do Acordo.

Se, uma vez recebida a informação complementar, ou na falta de resposta, a Administração Aduaneira tem ainda dúvidas razoáveis sobre a veracidade ou exatidão do valor declarado, poderá decidir, levando em conta as disposições do Artigo 11 do Acordo, que o valor em alfândega das mercadorias importadas não pode ser determinado de acordo com as disposições do Artigo 1.



Antes de adotar uma decisão definitiva, a Administração Aduaneira comunicará ao importador, por escrito, caso lhe seja solicitado, seus motivos para duvidar da veracidade ou exatidão dos dados ou documentos apresentados, e lhe dará uma oportunidade razoável para responder. Uma vez adotada a decisão definitiva, a Administração Aduaneira a comunicará por escrito ao importador, indicando as razões que a motivam.

Ao aplicar o Acordo é perfeitamente legítimo que um país-membro assista a outro país-membro em condições mutuamente acordadas.

Artigo 9º.- Conforme disposto pela Opinião Consultiva 19.1 do Comitê Técnico de Valoração em Alfândega, na determinação do valor a carga da prova se rege pelo que determinem as legislações nacionais dos países-membros, sempre que as mesmas não contravenham as disposições do Acordo.

Artigo 10.- Se for necessário retardar a determinação definitiva do valor, o importador poderá retirar as mercadorias, apresentando uma garantia, quando assim lhe for exigido, a contento da Administração Aduaneira.

A legislação de cada país-membro contemplará esta possibilidade e estabelecerá as normas para sua aplicação.

Artigo 11.- De conformidade com a Nota Interpretativa do Artigo 15, ponto 4, letra e), do Acordo, entender-se-á que uma pessoa controla outra quando, de fato ou de direito, a primeira exerce de qualquer modo capacidade determinante nas decisões ou gestão da segunda, impondo-lhe limitações ou dando-lhe diretrizes.

Artigo 12.- Para os efeitos do Artigo 15, ponto 4, letra h), do Acordo existe vinculação quando duas pessoas se encontram unidas por um laço de parentesco por consangüinidade ou afinidade até o grau mais afastado que permita a legislação nacional dos países-membros. Outrossim, consideram-se vinculados entre si os cônjuges e os casais que mantenham uma relação estável ou de caráter permanente, sujeita ao reconhecimento da lei civil dos países-membros.

Artigo 13.- Os países-membros, no campo da cooperação recíproca, comprometem-se a realizar um amplo intercâmbio de informação e documentação, atualizada e oportuna, que permita a determinação do valor em alfândega das mercadorias.

Sobre esta mesma base, procurarão a formação de bancos de dados a nível nacional, visando o estabelecimento de outro de caráter regional, tudo no âmbito da assistência mútua.

Artigo 14.- Os direitos e obrigações referentes à valoração em alfândega correspondentes aos importadores e à administração aduaneira, não mencionados expressamente no Acordo ou na presente resolução, reger-se-ão pelo disposto nas respectivas legislações nacionais dos países-membros.





Artigo 15.- A presente resolução se aplicará com caráter geral aos acordos de alcance parcial e regionais, referentes a matérias tarifárias, nos quais não tiverem sido adotadas normas específicas para a determinação do valor em alfândega das mercadorias importadas e terá caráter supletivo, em tudo quanto não tiver sido previsto nesses acordos para a determinação do valor em alfândega das mencionadas mercadorias.

Artigo 16.- Recomendar aos países-membros que apliquem, no mais breve prazo possível, o Acordo mencionado no artigo 12 da presente resolução.

Artigo 17.- Por proposta de qualquer um dos países-membros ou da Secretaria-Geral, a Comissão Assessora em Valoração Aduaneira avaliará as modificações que eventualmente sejam introduzidas ao Acordo e proporá sua incorporação à presente resolução.

Artigo 18.- A presente resolução deixa sem efeito a Resolução 218, adotada pelo Comitê de Representantes em 17 de julho de 1996."

PRESIDENTE. Passaríamos, Senhores Representantes, ao seguinte ponto da ordem do dia.

5. Modificação dos artigos oitavo e nono da Resolução 78 e do artigo terceiro do Acordo 91 do Comitê de Representantes (ALADI/CR/PR 156/Rev. 1).

PRESIDENTE. Creio que seria útil, como fez a Representação do México, que o Representante do Chile, que coordenou este grupo, fizesse uma síntese da última reunião do Grupo de Trabalho de 20 de fevereiro sobre este tema.

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Como os senhores lembrarão, este projeto de resolução originou-se por uma preocupação da Delegação do Brasil, orientada a desburocratizar e dar a máxima agilidade possível ao processo de conhecimento por parte dos países-membros das assinaturas habilitadas para expedir certificados de origem. O tema foi examinado pelo Grupo de Trabalho. Houve virtual consenso no sentido de que era uma medida muito positiva e com a contribuição do Uruguai se complementou a proposta inicialmente feita pelo Brasil, que consta do documento que o senhor acaba de mencionar.

Este documento foi examinado novamente pelo grupo e em geral tínhamos um consenso sobre ele e faltava o processo de consulta com as capitais. Por conseguinte, consideramos que estamos em condições de aprovar esta modificação ao tema de



origem com a mesma rapidez que o projeto de valoração aduaneira.

O grupo continuou trabalhando sobre a reunião de peritos que inicialmente estava programada para os meses de abril ou maio e, em princípio, há acordo sobre o temário que consta do documento informativo 504, de 18 de fevereiro, mas veremos se é necessário que o grupo se reúna novamente para aprimorar a posição sobre a agenda ou se pode ser encaminhado diretamente ao Comitê. Isso será conversado com a Secretaria e faremos uma proposta aos países nas próximas horas.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Agradeço ao senhor a clareza com que expôs os acordos obtidos no Grupo de Trabalho. Por conseguinte, esta Presidência considera que seria conveniente submeter a consideração o projeto de resolução 156/Rev. 1 e, como manifestou o Senhor Presidente do Grupo de Trabalho, existiria consenso também para sua aprovação.

Tem a palavra o Senhor Representante do Peru.

Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia). Obrigado, Senhor Presidente. Com relação a este mesmo ponto desejaria comunicar a todas as Representações que recebemos algumas observações do Ministério da Indústria, Turismo, Integração e Negociações Comerciais Internacionais do Peru sobre o texto do projeto de resolução. E, embora seja verdade que muitas delas são basicamente de forma, referem-se, em termos gerais, a uma sugestão sobre a rapidez com que deveria realizar-se tanto a publicação como a comunicação às Representações Permanentes sobre as mudanças que se façam nas autoridades habilitadas para expedir certificados de origem. No entanto, Senhor Presidente, desejaríamos solicitar a compreensão das demais Representações sobre a conveniência de fazer chegar estas observações do MITINCI à Secretaria-Geral para serem analisadas no Comitê de Representantes ou, caso considerem conveniente, no Grupo de Trabalho.

Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Creio que seria conveniente distribuí-lo para que pudesse ser analisado agora. Se fosse de fundo passaria ao Grupo de Trabalho e se fosse de forma seria analisado agora.

Representação do PERU (Agustín de Madalengoitia). Há um ponto referente a temas de fundo e, lamentavelmente, Senhor Presidente, recebemos recém hoje, pela manhã, a opinião do



MITINCI. Por isso queríamos solicitar, se possível, o adiamento deste ponto.

PRESIDENTE. Seria conveniente e, portanto, sugiro à Representação do Chile, terça-feira ou outro dia deste mês poder convocar o grupo para este assunto, já que estava prevista uma reunião em um calendário distribuído para abril, mas creio que é muito tempo. Seria conveniente fazer uma reunião na próxima semana, talvez na terça-feira 11, do Grupo de Trabalho de Origem, e nela manifestar-se sobre esta proposta do Peru. Se houver acordo nisto, assim se procederá.

Convocamos, então, para terça-feira 11, às 15h, o Grupo de Trabalho sobre regime de origem. Com relação à convocação e análise do documento 504/Rev. 1, distribuído pela Secretaria, também seria oportuno, nessa ocasião, ver que datas seriam viáveis e se, a nível de técnicos, é possível fazer essa convocação para o mês de maio, depois das reuniões especializadas da ALCA.

Tem a palavra o Senhor Representante do Chile.

Representação do CHILE (Augusto Bermúdez Arancibia). Obrigado, Senhor Presidente. Seria conveniente que a Secretaria distribuisse a proposta peruana para informar-nos antecipadamente a esse respeito.

PRESIDENTE. Muito bem, assim se procederia.

Se não houver observações passaremos ao ponto seguinte.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. Queria comentar-lhe que nós, evidentemente, não temos nenhuma dificuldade com o projeto de resolução que figura no documento 156/Rev. 1.

No entanto, desejaria acrescentar que para o México é muito complicado estar pedindo instruções sobre este tema específico que abrange três direções-gerais em nosso Ministério de Comércio. Por conseguinte, queria respaldar muito enfaticamente a proposta do Senhor Representante do Chile no sentido de que quanto antes possamos contar com essa modificação de fundo da Representação do Peru para enviá-la imediatamente.

Queria aproveitar, Presidente, para chamar sua atenção no sentido de que, talvez, a próxima terça-feira seja muito rápido, pelo menos para nossa Representação, ter uma resposta de nossa capital. Sugeriria, se me permite, Presidente, que este tema fosse tratado, talvez, na próxima quinta-feira.

PRESIDENTE. A Presidência deixa isto a critério do Grupo. Posso sugerir, se não houver inconveniente, a próxima quinta-



feira ou a próxima terça-feira 18. O Senhor Representante do México considera conveniente essa data?

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. Sim.

PRESIDENTE. Na terça-feira 18 há uma reunião de orçamento. Então, seria fixada para a quinta-feira 13, às 15h e a Secretaria me confirma que neste momento distribuirá a proposta do Peru.

Estamos esperando a proposta do Peru. Imediatamente serão entregues fotocópias aos senhores. Ficamos, então, convocados para o Grupo de Trabalho sobre origem para a quinta-feira 13, às 15h.

Se não houver outra observação sobre este ponto, passaremos ao seguinte.

6. Apresentação do programa de cursos de capacitação do pessoal da Secretaria-Geral e das Representações.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, Senhores Representantes, a Secretaria está elaborando um programa de capacitação completo dentro da política de recursos humanos. Esse programa abrange vários temas, várias questões, inclusive toda a parte de preparação e treinamento do pessoal em instrumentos informáticos. Além disso, está também pretendendo fazer algum tipo de atividade mais aberta, da qual não somente participariam funcionários da Secretaria, senão das Representações e teria um alcance um pouco mais profundo, no sentido de abranger todos os aspectos do processo de integração, não para uma análise científica e acadêmica, mas, sobretudo, com a finalidade de informação, de divulgação dos conceitos, dos instrumentos que estão sendo utilizados a nível desta Associação, a nível dos vários acordos de que participam os países-membros e a nível da construção da ALCA e da OMC. A idéia é fazer uma série de atividades abertas. É uma experiência nova. Não temos ainda completamente configurado o trabalho, mas estamos pondo este assunto em conhecimento do Comitê neste momento, precisamente, porque acreditamos que pode ser de muito interesse para os países participar de alguma atividade deste tipo. É uma atividade que vamos desenvolver aos poucos, na medida em que obtenhamos apoio de outras entidades.

Solicitaria ao Secretário-Geral Adjunto, Isaac Maidana, que nos desse maiores detalhes sobre o conteúdo e a metodologia e os objetivos, principalmente, destas atividades que fazem parte do programa de capacitação que estamos elaborando na Secretaria.

PRESIDENTE. Muito bem.



SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). O programa, na realidade, divide-se em duas grandes partes: por um lado, seria a partir de 1º de abril até junho, uma primeira etapa, na qual serão tratados os temas globais do processo de integração, tratando de informar, transmitir a situação e perspectivas dos diferentes processos, não somente no âmbito regional, bilateral e sub-regional, mas também mundial.

Em uma segunda etapa, que seria a partir de junho, serão desenvolvidos temas mais específicos, vinculados com as tarefas que tem a cargo a Associação e outros que as Representações e a Secretaria possam incorporar, levando em conta que determinado tema seja de interesse nesse momento.

Nesse contexto -dois blocos bem definidos, um genérico e um específico- a idéia é começar em 1º de abril. Está prevendo-se ter um regime de instrução e de controle bastante rigoroso a fim de assegurar uma participação séria dos participantes. Na finalização destes cursos teriam a obrigação de apresentar uma monografia sobre um tema livre, que refletiria o aproveitamento do mesmo. Isto, como os senhores sabem, e a pedido de algumas Representações, está aberto aos funcionários das Representações.

Isto é o que podemos informar sobre os principais aspectos, Presidente. Em poucos minutos vamos distribuir um documento com todos estes dados e outros detalhes.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. Depois de escutar os primeiros comentários da Secretaria, surge-me uma primeira reflexão ou pergunta. Minha Representação não tem claro qual é o sentido destes cursos de capacitação, qual é a razão deles, e vou explicar por quê.

O Secretário-Geral Adjunto explicou que haveria uma primeira parte que teria um programa de caráter genérico e depois outro mais individualizado. Tenho a impressão, Senhor Presidente, de que a Secretaria-Geral e nossas Representações contam com pessoal academicamente preparado, profissionalmente consolidado, com uma experiência relevante em matéria de integração e isto me faz duvidar sobre a necessidade, a conveniência de um curso, de um programa de caráter tão genérico sobre o processo de integração e para onde vai, porque assim foi explicado pelo Doutor Maidana.

A segunda parte, explicada tal como se fez aqui, teria um enfoque mais específico, mas até não ter um documento escrito não poderíamos avaliar seu grau de especificidade. Tenho a impressão, Senhor Presidente, de que um programa de capacitação aos funcionários da Secretaria, aos funcionários



das Representações, teria a ver com aspectos conjunturais, com aspectos de atualização, teria a ver com aspectos de avançada em matéria de conceitos utilizados em termos de integração ou de liberalização comercial simples. Ou seja, não um curso de caráter geral, indefinido, que nos explique as relações econômicas internacionais e qual é o objetivo do processo de integração na América Latina. Creio que isso se pode obviar pela ampla bibliografia existente e a experiência e capacidade profissional acadêmica de todas as pessoas que moram em Montevideu e que trabalham neste negócio.

Então, inclino-me pela idéia do Senhor Secretário-Geral: cursos de informática, de atualização em matéria de uso de PCs, cursos de inglês, de português. Mas, como foi explicado aqui pela forma tão genérica como se fez, talvez por ser uma primeira reflexão da Secretaria, tenho estas e outras perguntas.

Como foi apresentado aqui, parece-me que este tema poderia projetar-se em um sentido mais prático. Deveríamos avaliar também, e esta é uma segunda pergunta, quanto custará isto para a Associação, quem vai ditar os cursos. Considero que isso é muito importante.

Queria comentar isso, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito bem, agradeço a intervenção da Representação do México.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. À luz dessa informação primária do Secretário-Geral Adjunto, Doutor Maidana, desejaríamos manifestar que, em princípio, sem aprofundar, porque ainda não temos toda a informação disponível, estamos totalmente de acordo com o manifestado pelo Representante do México, no sentido de que deveria ser focado de uma maneira mais prática e depois deveríamos ter uma idéia do custo desses cursos.

Queríamos, simplesmente, apoiar o Embaixador Granguillhorne na sua preocupação.

Obrigado.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto, o Embaixador Maidana.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Obrigado, Presidente.

A informação de caráter geral, para não cansá-los, porque já existe uma escrita, pode ter gerado dúvidas. Mas, gostaria



de responder concretamente as propostas do México e apoiadas pelo Uruguai.

Em primeiro lugar, sempre se pensou que este curso ia ser para os funcionários. Mas, para que tipo de funcionários? Há uma faixa importante de assistentes técnicos, não atualizados de forma integral com todos os mecanismos, com os processos de integração, não em termos acadêmicos, mas como dizia o Senhor Representante do México, em aspectos conceituais e conjunturais porque, caso contrário, seria muito didático, muito elementar, e supomos que estando nesta casa já têm uma base mínima. Mas há uma faixa importante, por exemplo, funcionários que pertencem a um setor conhecem seu tema, mas talvez não tenham um conhecimento profundo do que está acontecendo na ALCA, o do que está acontecendo na América Central ou no Pacífico ou na Ásia ou do avanço do MERCOSUL e de outro grupo de países. Este é o objetivo desta primeira etapa. Por isso havia uma introdução sobre aspectos conjunturais, com um enfoque econômico, e depois iriam o que foi o resultado da Rodada Uruguai, a OMC e os diferentes processos que não vou destacar aqui e que todos os senhores conhecem. Nesses termos fizemos um primeiro levantamento da necessidade real dos funcionários. Mas, essa é a faixa, não dirigida ao funcionário internacional, que domina estes temas, mas a essa faixa importante de apoio, precisamente, às tarefas técnicas. Esse foi o objetivo.

Quanto aos custos, praticamente não existem para a Secretaria, em virtude de que entramos em contato com instituições públicas e privadas, particularmente no Uruguai por ser a sede, e universidades públicas e privadas também do exterior, dispostas a apoiar. Fundamentalmente o CEFIR já adiantou que nos daria particular apoio nestes temas. Ou seja, previmos todos os elementos que poderiam significar um ônus financeiro, que não existia, e aproveitáramos também -e isto vai ao encontro da preocupação do Senhor Representante do México- alguns eventos do CEFIR e de outras entidades. Quando vier à Associação algum perito importante, de interesse para nós, viria ao curso e faria uma exposição, além de que esse perito estiver participando de um seminário em outro lugar. Por exemplo, tive uma conversa com o Embaixador Miguel Rodríguez, da OEA, para que em uma visita que faria a Montevideu fizesse uma exposição do nível manifestado pelo Senhor Representante.

Creio que neste aspecto é um primeiro programa piloto. Logicamente, pode ser aperfeiçoado, preenche um vazio importante na Secretaria. Praticamente na vida da ALADI nunca foi feito um curso assim, tão mínimo, tão elementar, como aparece, mas pode ser muito útil porque uma das razões que, às vezes, pesa na eficiência de um funcionário é seu grau de capacitação e informação.

De qualquer maneira, agradeço a cooperação que nos possam dar porque vamos incomodar os Senhores Representantes para que



em algum dos temas tenham a gentileza de apoiar-nos com alguma exposição de sua especialidade.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral Adjunto.

A Presidência deseja fazer algumas reflexões. A capacitação dos recursos humanos da Associação é um tema que vem de longe, é uma velha aspiração de nossas Representações. O fato de começar este ano com esses cursos é algo que devemos aos esforços da Secretaria. Logicamente, devem ser levados em conta os aspectos qualitativos do conteúdo dos programas, porque creio que não está em discussão aqui o tema da formação, preparação e atualização dos recursos humanos. O que se está discutindo é o aspecto quantitativo. Creio que haveria uma oportunidade, na Comissão de Orçamento, de analisar os custos, embora a Secretaria tenha antecipado que não haveria custos, mas se houver algum tema vinculado com isto poderia ser analisado nessa Comissão ou no grupo de acompanhamento do programa de atividades para 97, que está a cargo do México. Creio que em qualquer um deles poderiam ser analisados os aspectos financeiros e qualitativos do programa.

Se este fosse o critério, esperaríamos a que a Secretaria distribuisse o documento sobre programa de preparação dos recursos humanos.

SECRETÁRIO-GERAL. Perante as ponderações dos Senhores Representantes, a Secretaria desejaria solicitar um pouco de tempo para refletir e voltar ao tema, considerando que devem ser levadas em conta as observações feitas e adequar, inclusive, o temário dessa capacitação. Creio que é o mais correto para chegar a uma exposição mais precisa.

Preocupa-nos, inclusive, em relação ao tema, a proposta do Senhor Representante da Colômbia por ocasião de seu afastamento, Embaixador Jaime Pinzón, que foi lembrado pelo Senhor Representante da Bolívia, Embaixador Antonio Céspedes.

Repito, aqui estamos elaborando um programa de capacitação que toca todos os pontos da Secretaria, desde aspectos concretos sobre os instrumentos informáticos, que é, inclusive, uma necessidade não apenas do funcionário, mas do pessoal das Representações, até aspectos conceituais porque, como disse Isaac Maidana, a necessidade de capacitação está diferenciada por funcionário. Sentimos que aqui, na Associação, existe a necessidade de conhecer os conceitos que estão por trás das propostas de avanço da liberalização do comércio no processo de integração.

Então, há uma série de conceitos que, inclusive, devem ser revertidos a "extensão", tópicos avançados da teoria econômica, sem entrar em discussões muito profundas sobre isso. Mas, pelo menos, o funcionário deve conhecer as idéias, os conceitos teóricos que estão por trás das propostas. Creio





que esse tipo de coisas é útil para ajudar a ter claros os alcances dos temas que estão sendo propostos na mesa de negociações e os instrumentos que estão sendo utilizados nessas negociações. -

É muito mais um esforço informativo, para conhecer o que existe, que propriamente um esforço formativo que exigiria toda uma atividade acadêmica mais profunda e que levaria mais tempo.

Mas, com relação ao exposto creio que vamos recapacitar um pouco mais na direção da Secretaria e reconsideraremos este problema que apresentamos aqui como primeira sondagem do Comitê.

Era isso o que queria dizer, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Secretário-Geral.

A preocupação da Presidência não é elaborar documentos perfeitos porque, se for assim, poderemos estar muitos anos para lançar uma iniciativa. Creio que está claro que esta iniciativa foi aprovada pelos Ministros e nós estamos implementando-a. Queremos que estas reflexões se materializem quanto antes; não é possível diferir o assunto. Aqui se falou de que se inicie no mês de abril e cremos que deve iniciar-se no mês de abril. Se depois do início encontramos defeitos, iremos corrigindo-os. Creio que isto é ideal para este tipo de ações.

Não podemos esperar documentos perfeitos, mas sim recordamos à Secretaria que nas reuniões dos grupos de trabalho que se realizem nos próximos dias poderemos ter algum "non-paper" revisado. Então, se possível, seria útil que a Secretaria nos desse uma data aproximada da distribuição dessa revisão 1, interna da Secretaria.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, desejo manifestar que, independentemente desse aspecto, em matéria de instrumentos de negociação, conceitos básicos de integração, a Secretaria já está tomando as primeiras medidas para a parte mais concreta de formação de pessoal na utilização de linguagens de informática, elementos técnicos e idiomas. Ou seja, não vamos esperar nenhum papel para começar o programa de capacitação da Secretaria. Somente isso, para que fique claro esse aspecto.

PRESIDENTE. Muito bem, muito obrigado. Os senhores têm alguma observação para fazer?

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.



Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Senhor Presidente, apenas para dizer que nos agrada a noção de "Timing" com que Vossa Excelência está dirigindo este assunto. E, levando em conta o pedido da Presidência, que reflete, na verdade, a posição de todos os Representantes em relação a que os prazos de implementação deste projeto sejam acelerados, creio que o primeiro passo importantíssimo - a primeira metade do caminho é o primeiro passo, por mais criticado que ele possa ser - a Delegação do Brasil desejaria saber, através de Vossa Excelência, qual será o grupo de trabalho ou comissão, qual será o foro onde nos reuniremos para debater esta matéria. Tenho essa dúvida.

Muito obrigado.

PRESIDENTE. A primeira reflexão que se permite fazer a Presidência é que, como não existem custos, deveria ser analisado pelo grupo de trabalho sobre cumprimento do programa de atividades para 97, cuja coordenação está a cargo do México. A próxima reunião prevista é para 3 de abril. Se houvesse alguma necessidade de que se faça antes, o Representante do México seria o encarregado de propor uma data anterior.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. De acordo com sua sugestão, depois de receber o texto combinaria com o senhor ou com a Secretaria, a fim de convocar imediatamente uma reunião do grupo para revisar, especificamente, o documento distribuído pela Secretaria.

Muito obrigado.

PRESIDENTE. Muito bem. Então, esperaríamos o documento da Secretaria e depois, com base nele, com a Representação do México coordenaríamos a data precisa para analisar este tema em particular.

Se estiverem de acordo, procederemos dessa maneira.

Passamos ao seguinte assunto.

7. Informe do coordenador do Grupo de Trabalho sobre normas antidumping no âmbito da ALADI, acordo de cooperação e intercâmbio de bens culturais e regimes de solução de controvérsias.

PRESIDENTE. O coordenador do grupo de trabalho ia apresentar um informe sobre este assunto, mas também poderia apresentá-lo a Secretaria, em ausência do Senhor Representante da Venezuela, Embaixador Juan Moreno Gómez.

Tem a palavra o Senhor Representante da Venezuela.



Representação da VENEZUELA (Ariel Vargas). Obrigado, Senhor Presidente. Por imprevistos surgidos a último momento o Embaixador Moreno Gómez não pôde estar presente nesta reunião. Por conseguinte, minha Representação solicitaria a compreensão das demais Representações para que o tema fosse adiado até a próxima sessão, onde o Embaixador Moreno Gómez já estará presente.

Obrigado.

PRESIDENTE. Independentemente da compreensão dos Representantes, queria manifestar, com relação ao ponto 2 deste informe, "Acordo de cooperação e intercâmbio de bens culturais, ...", que nessa reunião se decidiu fazer um documento consolidado com as novas propostas de modificações ao Protocolo cuja assinatura hoje vai ser concretizada por parte do Peru, concluído o qual este Acordo se transforma em um Acordo Regional. Portanto, hoje vamos concretizar essa etapa e imediatamente depois a Secretaria elaborará um consolidado sobre as novas modificações ao Acordo. Isto é muito importante para ter a seqüência da situação.

Passamos a outro tema.

8. Convocação de outros Grupos de Trabalho (Normas Técnicas, Comissão de Orçamento).

PRESIDENTE. A Presidência e a Secretaria enviaram a todas as Representações um calendário de reuniões para o meses de março e abril. Este calendário, logicamente, é indicativo e ajuda também a ter mais claro o desenvolvimento das atividades da ALADI. Foi feita uma sondagem com os coordenadores dos grupos de trabalho para saber se tinham algum inconveniente a respeito nestas datas e dos temas que iam ser considerados e houve acordo por parte deles em aceitar estas propostas.

Desejariamos saber se as outras Representações estão de acordo com estas datas propostas para as convocações do Comitê de Representantes, do grupo de trabalho e da Comissão de Orçamento.

Se não houver inconveniente serão consideradas aprovadas.

Passariamos ao seguinte ponto.

9. Informe da Secretaria sobre gestões de apoio aos países de menor desenvolvimento econômico relativo segundo a Resolução 48 (IX) do Conselho de Ministros.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, levando em conta os mandatos da Resolução 48 (IX), estivemos em contato com o BID e com outros organismos para conseguir apoio financeiro a fim



de realizar projetos importantes para a promoção da oferta exportável dos países de menor desenvolvimento econômico relativo. Nesse sentido fizemos gestões perante o Banco Interamericano e, recentemente, foi uma missão a esse Banco, integrada pelo Doutor Isaac Maidana e pelo Diretor do Departamento de Promoção dos PMDERs da Secretaria, Doutor Leonardo Mejía.

Creio que fizemos avanços interessantes para obter o apoio, porque inicialmente houve alguma resistência por parte do Banco a apoiar-nos, mas finalmente a missão teve resultados positivos porque explicou o conteúdo dos projetos e este está perfeitamente de acordo com algumas das operações do Banco.

Pediria ao Doutor Isaac Maidana que explicasse como estão os trâmites no Banco Interamericano.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Senhor Presidente, como manifestou o Secretário-Geral, foi uma missão a Washington para poder, em alguma medida, "tirar a poeira" dos projetos que estavam quietos para consideração do BID. Mas, talvez seja positivo informá-los sobre os antecedentes para entender o conteúdo das gestões.

Como os senhores sabem, através da Resolução 48 (IX), a Secretaria esteve incumbida de realizar gestões perante o BID a fim de conseguir a assistência técnica para a formação de consórcios de exportação e melhorar a competitividade de determinadas empresas que serão selecionadas no âmbito dos PMDERs.

A Secretaria, em cumprimento desse mandato, elaborou os projetos, coordenou com os PMDERs seu conteúdo e foram enviados ao BID, através de sua Representação em Montevideu. Uma vez enviados -isto foi em maio do ano passado- no segundo semestre nos informaram que os projetos tinham sido qualificados de forma positiva pelo BID mas, por sua natureza, consideravam que deveriam passar a uma janelinha denominada FOMIN, que é o Fundo Multilateral de Investimentos, a janelinha privada do BID, porque este Fundo atende, precisamente, os empreendimentos empresariais.

O FOMIN estudou os projetos e considerou que estava dentro de sua competência analisá-los. No entanto, detectou a falta de alguns requerimentos que não lhe davam viabilidade para conseguir sua aprovação. Estes consistiam no seguinte: por um lado, que os projetos, segundo eles, não tinham sustentabilidade. O segundo aspecto, que requeriam do apoio empresarial direto de setores ou de cúpulas empresariais e, em terceiro lugar, que queriam saber qual era a vantagem comparativa da Secretaria-Geral em participar deste projeto.

Como isto ficou statu quo praticamente, devido a que -segundo eles- não se cumpriam os requerimentos, recebemos o conselho do BID para que uma missão se trasladasse a Washington para explicar em detalhe o conteúdo dos dois projetos. É



por esse motivo que com o Diretor da DPE nos trasladamos, prévia coordenação com as Representações Permanentes dos PMDERs e com o Representante do BID- cuidamos muito os aspectos formais e os condutos oficiais. Tivemos entrevista com doze funcionários técnicos e executivos do Banco e do FOMIN, dos quais somente desejaria destacar alguns para que os senhores saibam do interesse e do nível com que felizmente o BID nos recebeu. Estiveram presentes a Doutora Nohra Rey de Marulanda, Gerente do Departamento de Integração e Programas Regionais, Robert Devlin, Chefe da Divisão de Integração, Javier Bonilla, Diretor Executivo de URUPABOL, ou seja, Uruguai, Paraguai e Bolívia, Keisuke Nakamura, que é o Subgerente de FOMIN, o homem que praticamente aprova este tipo de projetos, Juan José Taccone, Diretor do INTAL, e Stsuko Ono, Subgerente de Serviços de Apoio Financeiro, entre outros.

Qual foi o resultado destas gestões nos dois dias que estivemos no BID? Houve importantes resultados que desejo resumir. Por um lado, chegou-se a um acordo para que os projetos voltassem para consideração do BID, neste caso, no âmbito do FOMIN. Por que FOMIN? Porque o BID, com seus recursos de cooperação, lamentavelmente, não pode abranger estes projetos. Segundo nos informou a Doutora Nohra Rey, para este ano apenas contam com um milhão de dólares para cobrir todos os requerimentos dos países da região e somente o nosso passava de setecentos mil dólares e, por conseguinte, não era possível no âmbito próprio do BID. Por isso o trasladaram para o FOMIN. No FOMIN, embora este projeto, como manifestei inicialmente, não tenha obtido aceitação total nesta oportunidade e em função das explicações que demos, concluímos em que é possível cobrir os diferentes requerimentos que faltavam como, por exemplo, a sustentabilidade financeira ou institucional. Ou seja que o projeto, uma vez concluído, continue. Manifestamos que é possível e no projeto, em alguma medida, constava isto, mas não da forma como eles queriam.

Em segundo lugar, a liderança empresarial ou o apoio dos setores empresariais também está coberta porque precisamente no âmbito dos PMDERs trabalhamos a esse nível das cúpulas empresariais com o apoio deles.

Em terceiro lugar, ficou muito claro que a intervenção da Secretaria da ALADI tem vantagens comparativas frente a uma ação unilateral que poderiam fazer por separado o Paraguai, Equador e Bolívia, já que estes projetos são regionais.

Por outro lado, creio que o mais importante foi também que a Doutora Nohra Rey, do Departamento de Integração, manifestou que uma vez que o FOMIN eventualmente o aprovasse, como deve ser encaminhado novamente ao BID, este departamento o aprovaria porque já conhece esses projetos.

E faltaria um último passo. Se tudo funciona bem, os projetos deveriam passar ao Diretório do BID. Para esses efeitos aconselharam-nos visitar o Diretor de URUPABOL. Lamentavelmente não pudemos conversar nesse momento com o



Diretor do Equador, mas sim com o de URUPABOL, e deu seu apoio em caso de que chegue a esse nível.

Finalmente, desejaria manifestar que se o BID não pode dar-nos seu apoio através do FOMIN, há uma terceira alternativa, que poderia ser utilizada através da Sub-gerência do Departamento de Serviços de Apoio Financeiro, que está cargo da Senhora Setsuko Ono, que nos manifestou que se as gestões no FOMIN não tivessem êxito eles poderiam considerar esses projetos. Por conseguinte, diria que fica aberta uma nova alternativa muito prometedora.

Senhor Presidente, isso é tudo. Em resumo, desejaria dizer que as gestões podem qualificar-se de positivas porque o COMIN vai reconsiderar o assunto e em breve nos daria alguma resposta.

Desejaria, também, aproveitar para agradecer aos três Embaixadores dos PMDERs que nos deram seu decidido apoio para fazer estas gestões que realmente de muita utilidade para nós.

Obrigado.

PRESIDENTE. Muito obrigado à Secretaria por esta informação. Não sei se algum dos países de menor desenvolvimento ou outros ...

Tem a palavra a Representação do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. Da explicação do Secretário-Geral Adjunto reconheço o trabalho da Secretaria-Geral da ALADI perante um organismo internacional que, neste caso, é o Banco Interamericano de Desenvolvimento, em favor dos países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Considero, Presidente, que se trata de um projeto de cooperação, de algum tipo de assistência, do Banco Interamericano de desenvolvimento em favor dos PMDERs no âmbito da ALADI. Ou seja, não tanto um trabalho de assistência e de cooperação da Secretaria-Geral em favor destes países, senão um trabalho de gestão, de criador deste tipo de recursos.

A Secretaria-Geral Adjunta manifestou que a Secretaria-Geral da ALADI tem nestes termos maior peso específico para concluir com êxito este tipo de projetos que os países mencionados em forma individual. Isso foi o que o Secretário-Geral Adjunto manifestou. Desejaria entender, Presidente, que esse é o sentido e os termos sobre os quais a Secretaria-Geral veio trabalhando com o Banco, de comum acordo, logicamente, com os países envolvidos.

Queria manifestar isto, Senhor Presidente, para distinguir da maneira mais precisa possível que é o trabalho de cooperação e assistência da Secretaria-Geral em favor dos PMDERs e que é um trabalho de gestão da Secretaria-Geral junto



ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, em apoio, suponho, às gestões que individualmente os PMDERs estiveram fazendo ou deverão fazer através de seus diretores no Banco.

Desejaria, Presidente, para terminar, manifestar a importância que nossa Representação dá ao eventual grau de envolvimento que possa ter a Secretaria-Geral neste tipo de projetos. Tanto o Banco como o FOMIN, o Banco como os governos, o FOMIN com o setor privado trabalham, como bem comentou o Secretário-Geral Adjunto, por projeto e com entidades executoras perfeitamente definidas. No caso do FOMIN são as empresas.

Deveríamos cuidar, repito, Presidente, o grau de envolvimento que possa ter a Secretaria-Geral em um projeto que será, finalmente, executado e avaliado na Diretoria do Banco a partir do desempenho do setor privado.

O FOMIN empresta, em termos gerais, com base na recuperação, não necessariamente com bases não reembolsáveis. Senhor Presidente, faria uma chamada de atenção aos advogados da Secretaria para revisar, de maneira muito cuidadosa, os convênios e os contratos destes projetos para que na medida do possível a Secretaria não figure -não figure, repito- como co-participante ou como participante para evitar possíveis dificuldades no momento da avaliação da execução deste tipo de projetos.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Em primeiro lugar, desejo agradecer o informe da Secretaria e também o Representante do México pelo oferecimento de apoio recebido e pelas reflexões feitas porque permitirão que, nesta oportunidade, seja esclarecido o alcance da missão realizada recentemente pela Secretaria perante o BID.

Prévio a esta missão à sede do BID, em Washington, na Secretaria houve uma reunião do grupo de países de menor desenvolvimento econômico relativo, Paraguai, Equador e Bolívia, não somente com o pessoal da Secretaria relacionado com o tema, mas também com o Representante do BID, Senhor William Large, acompanhado por seu perito nesse tema. Em concreto, fizemos intercâmbio de idéias a respeito da viabilidade do projeto e, sobretudo, para acelerar os trâmites na sede do BID.

Como resultado dessas reuniões, onde foram analisadas todas as alternativas, foi enviada uma missão sobre a qual informou o Secretário-Geral Adjunto, com os resultados expostos.



No entanto, Senhor Presidente, as expressões do Senhor Representante do México motivam um esclarecimento sobre o conteúdo do tema no sentido de que, em primeiro lugar, não creio que se tenha dito (caso contrário corresponde retificá-lo) que a ALADI está substituindo os países nestes tema e muito menos que se considera que essa substituição é porque esta tem maior peso específico que algum dos países. Não podemos seguir pensando isso. Ninguém tem mais peso específico que qualquer país.

Por conseguinte, a Secretaria da ALADI não substitui os países, não. Este é um programa da Secretaria, de apoio a seus países de menor desenvolvimento econômico relativo, no contexto de seu ordenamento normativo, que é por demais conhecido. Não é um pedido dos países. É o relacionamento interinstitucional da ALADI com o BID para levar adiante um programa estabelecido pelos instrumentos normativos desta Instituição em favor de três de seus membros. Portanto, o relacionamento não é de cada um dos países nem que a ALADI se encarregue deles. Meu país não pediu à ALADI que se encarregue de conseguir esta assistência técnica. Caso assim fosse, tem seus mecanismos diretos para fazê-lo, tem um Diretor Executivo ocupando esse cargo.

Esse não é o caso, Senhor Representante. O tema é que este é um relacionamento interinstitucional para que a ALADI leve adiante um programa que lhe incumbe e para o qual não tem os recursos suficientes. Por dificuldades de caráter orçamentário solicita ajuda a um organismo financeiro para que dentro do que se denomina programa de cooperação técnica horizontal, interinstitucional, possa realizar e executar. Isto é o importante, o executor desse projeto é a ALADI, não os países. Os países são os beneficiários finais dos mecanismos estabelecidos pela ALADI dentro do plano operacional elaborado. Mas, a assistência técnica, basicamente, corresponde à ALADI, que também deve naturalmente realizar uma assistência de cooperação técnica absolutamente não reembolsável. Por conseguinte, isso não estabelece nenhuma relação comprometedoras com relação aos recursos e orçamento da ALADI, mas sim, deve levar adiante um programa que faz parte de sua institucionalidade, mas, lamentavelmente, por deficiências ou dificuldades orçamentárias, deve recorrer a fontes de financiamento externo.

Trata-se disso, Senhor Presidente. Espero que esteja esclarecida a participação do BID e da ALADI neste tema e como se beneficiarão os países de menor desenvolvimento econômico relativo.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante, por seus conceitos e pelo esclarecimento quanto à participação e ao relacionamento entre a Secretaria e o BID.

Tem a palavra o Senhor Representante do Equador.





Representação do EQUADOR (Moisés Arteaga Lozano). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que para que fique absolutamente claro o problema deveríamos ler um antecedente. O Conselho de Ministros da ALADI, mediante Resolução 48 (IX), resolveu que "... a Secretaria-Geral gestione junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) a obtenção de assistência técnica para a execução de programas tendentes a formar de consórcios de exportação e a melhorar a competitividade de empresas selecionadas nos países de menor desenvolvimento econômico relativo."

Creio que isso esclarece de forma absoluta que a Secretaria-Geral está cumprindo com um mandato do Conselho de Ministros.

Meu país considera positivo que se tenham procurado os canais adequados para colocar em andamento este pedido do Conselho de Ministros.

Agradeço ao Secretário-Geral, à Presidência, ao Doutor Maidana e ao Economista Mejía, que colocaram em andamento os mecanismos para que finalmente se realize algo tão desejado por nossos países.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante.

Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL. Sim, Senhor Presidente, desejo somente dar algumas informações adicionais sobre os temas aqui tratados.

Em primeiro lugar, nesta operação que está sendo analisada o FOMIN fornece recursos a fundos perdidos e o único que solicita é que no processo haja uma participação e condução da iniciativa privada e que o projeto tenha continuidade depois de finalizar a contribuição, que depois de concluída não seja interrompida senão que continue com seus próprios meios. E justamente com isto demonstrou-se ao FOMIN que os dois projetos cumpriam com essa finalidade. Inclusive, em um deles a própria iniciativa privada participará, ainda, dos custos e continuará adiante. Um se refere à configuração de consórcios de exportação e o outro, a instalar um sistema de controle de qualidade, melhoria de qualidade das empresas. É um projeto de caráter regional porque compreende os três países.

O papel da Secretaria, além de ter identificado "motu proprio" esses projetos e apresentá-los aos países interessados, dentro da tarefa de saber quais seriam as atividades que, com apoio financeiro, conforme a Resolução 48 (IX), poderiam obter o aumento da capacidade de exportação dos países, com base nessas diretrizes a Secretaria identificou esses projetos apresentados aos países e depois ao FOMIN.



A vantagem comparativa da Secretaria se refere a essa capacidade de articulação entre as várias entidades empresariais e também do setor público ou parapúblico dos países da ALADI, porque para os problemas de melhoria de qualidade das empresas, a ALADI, muitas vezes, mobilizou técnicos de outros países, dos países grandes. E essa é uma tarefa que certamente os empresários dos PMDERs não têm capacidade de fazer. Essa capacidade de articulação foi o que o FOMIN assinalou como uma vantagem: o apoio que a Secretaria pudesse prestar.

Com relação à responsabilidade legal, sempre salvamos a responsabilidade legal por eventuais empréstimos ou "prestação" de cumprir aplicações em contrapartida de recursos liberados e fazer o informe disso quando se trata de fundo perdido. Essa é sempre uma preocupação da Secretaria, ou seja, a responsabilidade pela condução dos recursos é dos agentes. A Secretaria funciona como agência articuladora em cumprimento do espírito e da letra da Resolução 48 (IX).

Essa era a explicação adicional, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito bem, muito obrigado.

Ao mesmo tempo agradecemos a distribuição do informe executivo, de 3 de março, no qual as Representações poderão analisar mais pormenorizadamente estas gestões realizadas pela Secretaria.

Se não houver outro comentário sobre este ponto, passaremos ao seguinte.

#### 10. Assuntos diversos.

PRESIDENTE. Sobre este ponto, a Presidência identificou três temas para serem considerados e que são informativos da Secretaria. O primeiro, vinculado com a reunião do Grupo de Trabalho sobre desenvolvimento jurídico da integração da OEA, que se realizará na sede da ALADI em 11 e 12 de março; o segundo, um informe sobre a viagem do Doutor Maidana ao VIII Comitê Sub-regional de Subcontratação, e o terceiro, a situação financeira da Associação, por parte do Secretário-Geral.

Então, dou a palavra à Secretaria para que nos informe sobre estes três temas.

- Reunião do Grupo de Trabalho sobre desenvolvimento jurídico da integração da OEA (Sede ALADI, 11 e 12 de março).

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Senhor Presidente, no ano passado a Secretaria entrou em contato sobre este tema com a OEA, quando esta tinha a intenção de fazer este seminário na nossa sede.



O seminário, como já informei, está organizado pela OEA e contém, basicamente, três ou quatro temas medulares que constam de seu temário. Por um lado, a compatibilidade jurídica dos diferentes esquemas de integração estão enquadrados na região; por outro, o sistema de solução de controvérsias; em terceiro lugar, os efeitos da incorporação do direito da integração ao direito nacional. São os três grandes temas deste seminário. As autoridades respectivas nos solicitaram não somente a sede, mas também o apoio técnico, para cujos efeitos vamos participar da discussão, porque este não é um seminário típico, senão um foro reflexivo onde os peritos exporão temas para motivar a discussão e chegar a alguma conclusão.

Nesse sentido, Presidente, queria manifestar-lhes que a realização destes eventos demonstra a importância que está sendo dada em outros foros, neste caso, na OEA, à temática jurídica. Neste aspecto, se o senhor me permite, desejaria lembrar aos Senhores Representantes que em nosso âmbito já se realizou uma série de seminários jurídicos e está previsto outro para outubro, no Chile, em Santiago, mas seria interessante -mais que interessante, seria orientador- que o Comitê, a nível de grupo ou como os senhores disponham, pudesse determinar as prioridades sobre os temas porque nas pastas constam, basicamente, dez, onze, doze temas, e é difícil, em um seminário, tratá-los com a devida profundidade. Estou certo de que se em algum momento o Comitê, no nível que disponha, recebesse uma informação nos poderia orientar sobre as prioridades desses temas. Por isso, solicitaria ao Senhor Presidente que procurasse alguma reação sobre esta iniciativa para que em algum momento possamos encaminhá-la ao Comitê a fim de orientar-nos sobre as prioridades deste tema que, indubitavelmente, é de interesse.

Muito obrigado.

**PRESIDENTE.** Sobre a última parte da informação, creio que seria útil que esta consulta aos Senhores Representantes fosse realizada em uma reunião de Chefes para que a Secretaria nos informasse. Na próxima reunião do Comitê faríamos uma prévia ou posterior de Chefes. A Secretaria nos informaria sobre os temas que estão sendo desenvolvidos nestes seminários de caráter jurídico e ali teríamos um intercâmbio de idéias, mas informalmente e não tão formal como seria através do Comitê.

Se os senhores, em princípio, estiverem de acordo com isto, poderíamos colocar este tema em uma reunião posterior à reunião do Comitê de ... . Creio que a próxima é em 19 de março. Nessa mesma data o Secretário-Geral oferecerá uma comida para iniciar as atividades de 97 e creio que poderíamos aproveitar esse almoço para falar sobre estes temas.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.



Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Tenho uma pequena confusão de datas. Aqui diz que o seminário da OEA se realizará em 11 e 12 de março.

PRESIDENTE. É isso mesmo.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). E essa reunião do Comitê que o senhor propõe para 19, a fim de tratar os temas que estão sendo desenvolvidos nos seminários jurídicos, que finalidade teria?

PRESIDENTE. Não, não; isto é posterior, para as reuniões dos ..., a de 19 é do Comitê, com uma prévia informal de Chefes. Está no calendário de reuniões de nossa Associação.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Mas, pensei que estávamos falando da reunião do Grupo de Trabalho da OEA.

PRESIDENTE. Não, não; se interpretei bem, o Secretário Maidana se referiu a dois temas ... . Ou seja, o tema jurídico está sendo tratado em dois foros. Um é o da OEA, que solicitou a sede à Secretaria para fazer esta reunião e se estão realizando outras na Secretaria e por iniciativa do próprio Comitê. A última, creio que se realizou no mês de dezembro do ano passado. Há outra proposta para que se realize em Santiago do Chile ou Viña del Mar. Então, o que ele está solicitando é cooperação das Representações para conhecer a temática e que condução deveríamos dar a estas reuniões intra ALADI. Não sei se está claro.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Sim, na realidade a dúvida surge por mencionar esta reunião do grupo de trabalho, na qual não temos nenhuma participação. É simplesmente uma questão informativa.

PRESIDENTE. É informativa, absolutamente informativa. Algumas Representações enviarão delegados para participar porque assim foi decidido pelas capitais, mais nada; mas não é uma atividade própria da ALADI. É uma atividade da OEA, dando a Secretaria a sede em caráter de empréstimo para essa reunião.

Tem a palavra o Senhor Representante do México.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Obrigado, Senhor Presidente. A proposta do Secretário-Geral Adjunto, apoiado pelo Senhor Presidente, é muito apropriada. Vejo aqui algo -e vou fazer um comentário que vai ao fundo deste tema e que já tivemos oportunidade de tratar nestes almoços informais- que é o seguinte: na ALADI estamos fazendo um esforço por atender os temas jurídicos em relação à integração, de maneira importante. No entanto, vejo uma defasagem em relação ao que está acontecendo em



outros foros no seguinte: estamos propondo uma seqüência de seminários, em alguma medida, quase acadêmicos, onde as conclusões não são muito claras. Ou seja, chegam a meu escritório as intervenções, os discursos dos advogados, mas não percebo a orientação menos acadêmica e mais pragmática de para onde vai a coisa. Não é mesmo?

No caso da OEA estamos vendo que se realizará não um seminário, mas uma reunião de um grupo de trabalho da OEA, onde participam os Estados Unidos e o Canadá, os advogados do CARICOM, advogados centro-americanos e também os nossos. Uma reunião de um grupo de trabalho, repito, com uma agenda muito agenda específica e de grande alcance, onde serão adotadas conclusões que derivarão, suponho, em alguma decisão do Comitê de Representantes que trabalha em Washington junto à OEA e com um mandato específico para o Presidente do grupo de trabalho responsável por este tema, que é o Embaixador uruguaio, Representante junto à OEA. Então, que nós continuemos aqui com os seminários e a academia e tudo isso, está muito bem; mas, por outro lado, estão ou vão - por dizer de alguma maneira- tomar decisões em matéria jurídica da integração que evidentemente nos afetará, não necessariamente, de forma negativa, é lógico, mas nos vai afetar. Então, creio que o que comenta o Senhor Secretário-Geral Adjunto, apoiado pelo Senhor Presidente, é importante. Devemos fazer aqui uma reflexão, pelo menos em algum momento, informal. E aqui já não podemos, logicamente, ver que ou qual é o papel que nos cabe neste Comitê perante o processo que começa na OEA, mas sim, logicamente, poder influir em um encaminhamento propício, que leve em conta, pelo menos, os avanços do processo de integração neste foro.

PRESIDENTE. Muito bem, muito obrigado.

Tem a palavra o Senhor Representante do Uruguai.

Representação do URUGUAI (Adolfo Castells Mendivil). Obrigado, Senhor Presidente. Minhas dúvidas são de caráter geral, não específicas quanto a este grupo de trabalho. Agora que o senhor me esclareceu de que nós não temos participação e que simplesmente emprestamos nosso local, creio que há uma confusão. Quando emprestamos o local, emprestamos o local e ponto. Se participamos, porque o Secretário-Geral ou o Secretário-Geral Adjunto ou os dois, às vezes, estão presentes e falam, então há uma participação da ALADI. Não é simplesmente um empréstimo do local: "tomem as chaves e nós nos vamos"; não, não. Isso é que dá lugar a confusão. Creio que isso deveria ser bem esclarecido. Se emprestamos o local, emprestamos o local; não participa ninguém, salvo que seja designado pelo governo, pelos governos acreditados junto à OEA, que é o que pode acontecer. Agora, se participamos, então participamos: a ALADI participa, não somente a Secretaria-Geral.

Obrigado.



PRESIDENTE. Sim, o tema é que simplesmente no programa aparece no encerramento a presença do Secretário-Geral e atua como o dono da casa para dar-lhes as boas-vindas ou dizer-lhes: "tive muito prazer em tê-los aqui em nossa casa". Esse é o tom com o qual conversamos com o Secretário-Geral e assim vai ser feito, nesta oportunidade, com a OEA.

Representação do MÉXICO (Rogelio Granguillhome Morfin). Senhor Presidente, podemos continuar reunidos informalmente?

PRESIDENTE. Sim, passamos a um intervalo.

- Continuamos em sessão informal.

... . Continuamos com a sessão ordinária. Para os outros dois temas, muito brevemente, vamos solicitar à Secretaria que nos informe sobre sua missão no assunto de subcontratação.

- Informe sobre a viagem do Doutor Maidana ao VIII Comitê Sub-regional de Subcontratação.

PRESIDENTE. Tem a palavra o Senhor Secretário-Geral Adjunto.

SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO (Isaac Maidana). Muito obrigado, Presidente. Atendendo seu pedido, vou ser o mais breve possível.

O tema subcontratação, como os senhores sabem, começou a ser tratado na ALADI no ano 89, quando a ONUDI, juntamente com a Secretaria, realizou um seminário para o desenvolvimento e a integração PYMES e dele surgiu a necessidade de criar um sistema de subcontratação. Paralelamente foi lançado um programa, por parte da ONUDI, onde a Secretaria tinha uma participação ativa em determinados temas e, fundamentalmente, a participação como observador no Comitê Regional de Coordenação, organizado pela ONUDI, para o desenvolvimento da subcontratação.

A participação da Secretaria foi ainda maior em todo esse processo iniciado no ano 89. Por um lado, ajudou-se à conformação das bolsas de subcontratação, particularmente a da Assunção; por outro, foram realizados estudos no setor metal-mecânico para gerar alguns catálogos especializados, que foram de muita utilidade para os países, segundo suas manifestações.

Desta reunião -depois vou distribuir um informe, para não entrar em detalhe neste momento- desejo destacar o fundamental: participamos com um objetivo quase único de saber qual era o grau de participação com um objetivo quase único de saber que grau de participação podemos ter no tema; se valia a pena ou não continuar, porque víamos que



a ONUDI tinha já um caminho bastante definido de trabalho neste tema. Na reunião vimos que tanto a ONUDI como os países participantes da Associação Latino-Americana de Bolsas de Subcontratação, cuja sigla é ALABSUB, manifestaram que era muito importante nossa participação dirigida a dois aspectos fundamentais, e isso ficou registrado na ata da reunião.

Manifestaram-me que seria importante que a Secretaria fizesse um exercício normativo que permitisse a facilitação do comércio e também as operações de subcontratação, que têm dificuldades muito sérias, por exemplo, nos trâmites quando se trata do uso de regimes especiais, como podem ser a zona franca e outros instrumentos de política, utilizados normalmente pela subcontratação. Manifestaram-nos como poderia encaminhar-se este assunto. Assumimos o compromisso de fazer um anteprojeto que será analisado com a ONUDI e depois com os interessados dos países integrantes deste Comitê regional e posteriormente, se fosse necessário, decidiríamos se isto passaria a um grupo de peritos ou que processo poderia levar para sua consideração. Mas, estamos na etapa preliminar; primeiro, de elaboração do projeto, e depois o estudo por parte dos interessados.

Como segundo tema nos solicitaram que continuássemos com os trabalhos feitos pela Secretaria a nível de determinados setores, que permitem detectar as possibilidades de subcontratação. Nesse contexto, as delegações da Argentina, Paraguai, Uruguai e Bolívia ponderaram o trabalho realizado pela Secretaria e que foi publicado e solicitaram sua continuidade. Manifestei que isto estaria sujeito a nossas possibilidades técnicas e financeiras mas que, de qualquer maneira, vamos ter uma primeira rodada de identificação dos setores que os países desejariam que trabalhássemos e se alguns estudos já realizados precisam de serem atualizados. Uma vez obtida essa informação, analisaremos internamente, na Secretaria, as possibilidades de desenvolver esses trabalhos.

Em suma, Senhor Presidente, diria que foi destacada a participação da ALADI e da Secretaria neste tema. Entendem, e isto já é um raciocínio próprio da reunião, que a conformação da zona de livre comércio, embora produza um desabamento tarifário, existem faixas sensíveis, precisamente, nas quais trabalha a subcontratação, onde eles vêm algumas dificuldades de poder realizar algum tipo de empresas conjuntas, joint venture, enfim, uma série de acordos de complementação entre empresas e que a ALADI poderia ser um instrumento para favorecer esse tipo de empreendimentos.

Senhor Presidente, se consideram oportuno, vamos distribuir um informe e depois, quando seja necessário, informaremos sobre o projeto que vamos encaminhar à ONUDI e a estas autoridades das bolsas de subcontratação.

É tudo, Presidente.



PRESIDENTE. Muito obrigado e esperamos a informação correspondente.

Daria a palavra ao Senhor Secretário-Geral para o último ponto, que é "situação financeira da Associação".

Perdão, Senhor Representante da Bolívia.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Simplesmente para que registre um ponto adicional em "assuntos diversos" e não se precipite a encerrar a sessão após a finalização do informe do Secretário.

PRESIDENTE. Pois não, com muito prazer.

- Situação financeira da Associação.

SECRETÁRIO-GERAL. Senhor Presidente, minhas palavras serão muito breves, mas de intensa preocupação.

A situação financeira para este mês de março é dramática, conforme registrado no documento SEC/di 888/Rev. 2. Não há recursos suficientes para atender os compromissos deste mês se não há contribuições dos países. A situação que tínhamos apertada nos meses anteriores este mês se esgotou; ou seja, estamos outra vez diante de uma situação de caixa gravíssima; continuamos com um endividamento de 90,7 por cento do orçamento, que é muito elevado. Conseqüentemente, solicito aos Representantes que ponham o máximo empenho para obter algumas contribuições que nos permitam evitar a vergonha de ter que suspender pagamentos. E, eventualmente, até pagamento do pessoal, coisa que nunca aconteceu nesta Casa até agora, graças a Deus.

Era isso o que queria dizer.

PRESIDENTE. Qual é o déficit que tem para o orçamento do mês de março?

SECRETÁRIO-GERAL. Trezentos e oitenta e oito mil dólares, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Muito bem, creio que a preocupação da Secretaria chegou aos Senhores Representantes e já estão saindo os telex reclamando a seus Ministros de Economia que façam o envio quanto antes.

Senhor Representante da Bolívia, o senhor desejava incluir um ponto.

- Pedido de observador da ALADI junto à OMC.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Sim, Senhor Presidente, uma pergunta: no intervalo que não foi tão breve, revisando maus papéis vejo que foi distribuído





um projeto de acordo referente ao apoio que o Comitê deveria dar à Secretaria-Geral na qualidade de observador que se reclama para a ALADI. A idéia era ...

PRESIDENTE. Tratá-lo em 19 de março, na próxima reunião do Comitê.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Não sei se esperar esse momento ou antecipar um critério sobre o tema.

PRESIDENTE. Como não, poderia ser hoje.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que as resoluções do Comitê são de caráter normativo. O Comitê dá instruções sobre algo à Secretaria. O Comitê determina que se proceda de alguma maneira frente a terceiras instituições, mas não pode aprovar uma resolução apoiando uma gestão do Secretário.

Senhor Presidente, considero totalmente fora de lugar que se tenha projetado isto. Tudo o que faz a Secretaria é feito com o apoio e o respaldo do Comitê. Mas, não temos que aprovar uma resolução do Comitê para apoiar uma gestão da Secretaria. Então, o Comitê legisla algo que a Secretaria deve cumprir ou acordar um determinado tipo de relacionamento com um terceiro organismo. Mas, de nenhuma maneira aprovar uma resolução para apoiar uma gestão do Secretário-Geral.

PRESIDENTE. É um acordo.

SECRETÁRIO-GERAL. Compromete-se a apoiar.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Apoiar gestões da Secretaria-Geral. Que o Comitê apóie as gestões do Secretário com uma Resolução? Não. Por isso solicito que seja revisto o texto.

PRESIDENTE. Esta intervenção poderia ser aproveitada para que o Brasil, que apresentou o assunto, leve em conta esta situação.

Tem a palavra o Senhor Representante do Brasil.

Delegação do BRASIL (Hildebrando Tadeu Nascimento Valadares). Obrigado, Senhor Presidente. Creio que é oportuna a intervenção do Representante boliviano. O tema, efetivamente, será tratado -eu compreendi- no decorrer de uma sessão ordinária posterior a esta. Eu gostaria, por intermédio de Vossa Excelência, de solicitar ao Representante boliviano que elaborasse e distribuisse um texto alternativo com suas observações que nos permita debater dois textos na próxima reunião.

Muito obrigado, Senhor Presidente.



- 34 -

PRESIDENTE. Muito bem. Creio que foi muito útil adiantar esta pequena intervenção sobre um tema que será debatido em 19 de março próximo.

Representação da BOLÍVIA (Antonio Céspedes). Obrigado, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Senhores, se não houver outro assunto para tratar, encerraremos esta reunião ordinária. Solicitaria aos Senhores Representantes que ficassem na sala dois minutos porque vai ser subscrito o Acordo Cultural por parte do Peru e depois faríamos um brinde para dar as boas-vindas ao Senhor Representante do Equador.

Encerra-se a sessão.

-----  
ES COPIA FIEL DEL ORIGINAL

  
ANTONIO J. C. ANTUNES  
Secretario General